

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO INTERNO PARA PARTICIPAÇÃO NOS PROJETOS DE EXTENSÃO

N.º 29/2016

O Centro Universitário da Serra Gaúcha – FSG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução Institucional n.º 01/2015 realizará o Concurso Interno para **participação nos projetos de extensão** conforme este Edital.

01. Das vagas:

Foram destinadas **02(duas) vagas** para o Curso de Psicologia, sendo:

Curso	Projetos	Professor (a) Responsável	Carga horária das Atividades da Bolsa	Número de Vagas	Horário das Atividades da Bolsa
Psicologia	Programa de Apoio Psicopedagógico	Caroline Scussiatto (Caroline.scussiatto@fsg.br)	10h/semanais	02	Quarta-feira (8h30 às 11h30 14h às 18 h) + horas de atividades de apoio ao projeto

02.Do curso:

Os alunos voluntários deverão estar regularmente matriculados no curso de Psicologia.

03. Das atribuições do aluno bolsista:

a) São atribuições do aluno bolsista:	b) É <u>vetado</u> ao aluno bolsista:
<ul style="list-style-type: none"> Planejar e realizar os atendimentos semanais em grupo das crianças e adolescentes vinculadas ao programa; Planejar e realizar reuniões com os pais dos usuários do programa para a apresentação do projeto de extensão e preenchimento do contrato de anuência de participação no mesmo. Elaborar relatórios semanais de cada atendimento em grupo desenvolvido; 	<ul style="list-style-type: none"> Substituir professor na regência de aulas; Exercer atividades de bolsista em seu horário de aula; Elaborar ou corrigir provas; Acumular monitorias e bolsas; Atribuir notas e frequências aos alunos; Possuir vínculo empregatício com alguma empresa, inclusive com FSG.

- | | |
|--|--|
| <ul style="list-style-type: none">• Participar das reuniões técnicas e de supervisão para acompanhamento e planejamento das atividades em andamento e para estudo e discussão de textos e conceitos acerca do programa;• Seguir as regras de funcionamento do Programa de Psicopedagogia;• Ter acesso às entrevistas dos pacientes participantes do Programa de Psicopedagogia; Selecionar, juntamente com o Professor Responsável pelo Programa de Psicopedagogia, os estudantes que irão participar do programa;• Realizar a Análise de Conteúdo dos dados recolhidos no programa. Apresentação do Relatório Parcial e Final e elaboração de Artigo Científico com vistas à publicação. | |
|--|--|

04. Do início e duração das atividades:

O início das atividades será definido e comunicado pela coordenação do curso e se estenderá até o término do semestre.

05. Da carga horária:

A carga horária das atividades será de **acordo com a carga horária de cada projeto**, distribuídas durante a semana, definidas após a seleção.

06. Das inscrições:

As inscrições deverão ser efetuadas com o professor responsável de cada projeto do curso (listados no item 01) de 15 a 20 de dezembro, mediante **envio por e-mail, para o professor responsável pelo projeto** dos documentos a seguir:

- I. Ficha de Inscrição (Anexo 1);
- II. Currículo (Histórico Escolar FSG);
- III. Cópia CTPS (parte da identificação e último contrato de trabalho);
- IV. Dados Bancários, no caso de bolsistas do PROUNI ou alunos com o curso financiado pelo FIES.

07. Das condições necessárias à inscrição:

São requisitos para que o aluno se inscreva como voluntário em um projeto de extensão:

- I. ser aluno regularmente matriculado na Graduação;
- II. estar cumprido regularmente o contrato de prestação de serviços educacionais;

- III. entregar todos os documentos necessários;
- IV. não ter nenhum vínculo empregatício com nenhuma empresa, incluindo a FSG.

08. Da seleção dos candidatos:

Para a seleção serão considerados:

- I. análise do histórico acadêmico e aproveitamento nas disciplinas afins do projeto;
- II. análise do currículo;
- III. entrevista com o professor responsável pelo projeto;

09. Da seleção e classificação:

O critério de seleção e classificação dos candidatos à bolsa levará em conta a avaliação dos históricos e a entrevista como professor responsável.

9.1. Iniciação na Pesquisa e Formação Acadêmica

Os alunos contemplados serão incentivados a participar de grupos de estudos, elaboração de resumos e participação em eventos como congressos e outros.

10. Da remuneração:

O bolsista selecionado receberá o valor correspondente à carga horária de cada projeto. Pagos sempre no mês subsequente às atividades.

- I - 10 horas semanais = R\$ 200,00 mensais
- II - 15 horas semanais = R\$ 300,00 mensais
- III - 20 horas semanais = R\$ 400,00 mensais
- IV - 30 horas semanais = R\$ 600,00 mensais

11. Das disposições finais:

O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso juntamente com a Coordenação de Pesquisa e Extensão.

Caxias do Sul, 15 de dezembro de 2016.

Prof. Dr. Karen Menger da Silva Guerreiro
Coordenadora de Pesquisa e Extensão

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO ACADÊMICO:	
Número de registro acadêmico (RA):	
Disciplinas matriculadas em 2016/2:	
Telefone residencial:	Celular:
Email:	
Qual Projeto você gostaria de se inscrever?	